

**COMUNICAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA INTERNATIONAL MEAL COMPANY
ALIMENTAÇÃO S.A. (MEAL14)**

São Paulo, 31 de março de 2025.

À

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

Avenida das Américas nº 3.434, Bloco 07, 2º Andar, Sala 201
CEP 22.640-102, Rio de Janeiro/RJ
At.: Antonio Amaro / Carolina A. Lodi de Oliveira
Tel.: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

com cópia para:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, 48, 2º andar
CEP 18970-020, São Paulo – SP
valores.mobiliarios@b3.com.br; emissores.rendafixa@b3.com.br
At.: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa

Ref.: Realização de pagamento antecipado das próximas parcelas de valor nominal unitário e/ou remuneração das debêntures da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da International Meal Company Alimentação S.A.

Prezados Senhores,

A **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como categoria “A”, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, Conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902, Conjunto A, Pinheiros, CEP 05477-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.314.329/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.48875-0, neste ato representada na forma do seu estatuto social

("Emissora"); no âmbito de sua 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública (MEAL14) ("Debêntures" e "4ª Emissão", respectivamente), conforme deliberações tomadas pelos debenturistas em assembleia geral de debenturistas realizada em 27 de fevereiro de 2025 ("AGD"), vem **COMUNICAR** aos debenturistas detentores das Debêntures da 4ª Emissão, à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), que **realizará, por meio do sistema B3, em 07 de abril de 2025, o pagamento antecipado (i) total da parcela de Remuneração das Debêntures devida em 11 de abril de 2025 e (ii) parcial da parcela de Valor Nominal Unitário e Remuneração das Debêntures, devida em 11 de outubro de 2025, que, em conjunto, somarão o valor de, no mínimo, R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)**, conforme cálculo a ser realizado pela Emissora e validado pelo Agente Fiduciário até 1 (um) dia útil antes de referido pagamento. Nesta data, conforme previamente aprovado na AGD, será celebrado aditamento à Escritura de Emissão para refletir os ajustes ao cronograma de pagamentos das Debêntures, conforme previsto nas Cláusulas 4.12.1 e 4.13.1.

Termos em maiúscula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Emissão.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
